

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CANDIDATO A PROFESSOR VISITANTE

O Programa de Pós-graduação em Ecologia: Teoria Aplicação e Valores (PPG EcoTAV) da Universidade Federal da Bahia vem, por meio deste Edital, convocar os interessados a concorrer ao cargo de Professor Visitante deste Programa a se inscreverem neste processo simplificado de seleção.

1. FINALIDADE

Este processo seletivo tem por finalidade selecionar candidatos conforme o exposto no Edital **PV 008/2024 da PRPPG UFBA** (https://prppg.ufba.br/sites/prppg.ufba.br/files/edital_pv_008_2024_contratacao_de_professores_visitantes.pdf), nos termos da Lei n°. 8.745, de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n°. 9.849/99 e n°. 10.667/03 e do Decreto no 7.485, de 18/05/2011, e Lei n. 12.722, de 28/12/2012.

2. DAS VAGAS

O PPG EcoTAV selecionará até **cinco propostas** para concorrer ao Edital PV 008/2024 da PRPPG UFBA. Tendo em vista a busca da diversidade **uma proposta** selecionada (20%) será destinada a professores autodeclarados como negros (pretos e pardos segundo o IBGE). Outras **quatro** propostas serão selecionadas na ampla concorrência.

3. DO CRONOGRAMA

A seleção seguirá o seguinte cronograma:

21/06/2024	Lançamento do edital de processo seletivo simplificado para candidato a professor visitante do PPG EcoTAV
21/06/2024 a 02/07/2024	Período de recebimento das inscrições através do email profvisitante.ecologiaufba2024@gmail.com
04/07/2024	Divulgação das inscrições homologadas pela Comissão de Seleção https://ecologia.ufba.br/

05/07/2024	Período para interposição de recursos através do email profvisitante.ecologiaufba2024@gmail.com
08/07/2024	Análise dos recursos pelo Colegiado do PPG EcoTAV
15/07/2024	Envio da avaliação, das propostas inscritas, pela Comissão de Seleção ao Colegiado do PPG EcoTAV
17/07/2024	Apreciação e aprovação do relatório da Comissão de Seleção pelo Colegiado do PPG EcoTAV e divulgação das propostas classificadas https://ecologia.ufba.br/
18/07/2024	Período para interposição de recursos através do email profvisitante.ecologiaufba2024@gmail.com
22/07/2024	Análise dos recursos pelo colegiado do PPG EcoTAV e divulgação dos resultados dos recursos https://ecologia.ufba.br/
Até 25/07/2024	Envio das propostas selecionadas à Congregação do Instituto de Biologia e à PRPPG

4. DAS INSCRIÇÕES

As propostas serão recebidas até o dia **02 de julho de 2024**, exclusivamente por meio de endereço eletrônico. Os candidatos deverão enviar toda a documentação solicitada neste edital em uma única mensagem para o endereço eletrônico: profvisitante.ecologiaufba2024@gmail.com

- (i) Formulário de Inscrição, disponível na página www.prppg.ufba.br;
- (ii) Plano de trabalho com no máximo 5 páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação durante o período da contratação, tais como, ensino, orientação, pesquisa e produção técnica e bibliográfica, explicitando o cronograma planejado e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPG, de sua(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s). O plano não deverá se configurar apenas como um projeto de pesquisa, visto que a atividade investigativa é um dos elementos que compõem as ações a serem desempenhadas durante o contrato. O plano de trabalho deverá estar assinado e rubricado pelo candidato, em formato PDF;

- (iii) Currículo do/a candidato/a, em formato PDF, sendo que para candidatos brasileiros deve ser oriundo da Plataforma Lattes;
- (iv) Diploma de doutorado, em formato PDF;
- (v) Autodeclaração de candidatos negros (pretos e pardos, segundo o IBGE - Anexo I do edital
https://prppg.ufba.br/sites/prppg.ufba.br/files/edital_pv_008_2024_contratacao_de_professores_visitantes.pdf)

Na ocasião do envio dos documentos, o curriculum lattes deverá estar atualizado no sistema.

Além disso, os candidatos deverão enviar a seguinte documentação:

Candidatos Brasileiros

- vi) Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- vii) Declaração de que **não** reside no estado da Bahia;
- viii) Cópia do documento de identidade;
- ix) Cópia do CPF;
- x) Cópia do comprovante de residência;
- xi) PIS/PASEP;
- xii) Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- xiii) Título de Eleitor;
- xiv) Certidão de quitação eleitoral.

Candidatos Estrangeiros

- vi) Documento declarando que não é residente no Brasil;
- vii) Cópia do passaporte (foto e número);
- viii) Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações;
- ix) Tradução do diploma ou documento equivalente, quando o título tiver sido obtido no exterior;
- x) Visto de trabalho. **NOTA:** A UFBA irá solicitar visto de trabalho para o/a visitante e sua concessão dependerá da agenda do Ministério do Trabalho.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Conforme o exposto no Edital PV 008/2024 da PROPG UFBA, a seleção dar-se-á mediante análise de currículo e plano de trabalho, pela Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado do PPG EcoTAV. O plano de trabalho deverá explicitar as atividades e produtos previstos como fruto da ação do docente no âmbito do PPG EcoTAV, de sua(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s).

São considerados prioritários os candidatos com características de **visitante sênior**, com alta produção científica nas linhas de pesquisa do PPG EcoTAV, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir efetivamente para o desenvolvimento da produção científica dos grupos de pesquisa do PPG EcoTAV, para formação de recursos humanos e redes de pesquisa, inclusive fora da UFBA, possibilitando proposta de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científicas. Será condição para concorrer ao edital que o docente possua produção científica relevante e experiência de orientação.

A avaliação das propostas pela comissão de seleção considerará os seguintes critérios e pesos:

Crítérios	Peso percentual
Currículo do candidato, considerando: (a) produção acadêmico-científica (b) experiência profissional (c) orientação acumulada	50%
Planos de trabalho, considerando: (a) mérito (b) relevância (c) atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do PPG EcoTAV durante o período da contratação (d) cronograma planejado	35%

(e) produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPG EcoTAV, de sua (s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s)	
Proposta de interação com corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas. Exemplos de interações incluem: proposição de projetos de pesquisa nacionais e internacionais com corpo docente/discente, publicação com corpo docente/discente, proposição de eventos nacionais/internacionais com corpo docente/discente, participação de comissões do PPG EcoTAV.	15%

Em caso de empate, a comissão poderá utilizar os seguintes critérios, para indicar os candidatos do programa, quando couber:

- Priorização de pesquisadoras do gênero feminino;
- Senioridade, caracterizada pela experiência acumulada nas atividades típicas de pós-graduação *stricto sensu*.

A comissão analisará a totalidade da produção científica e pontuará as produções (i) classificadas no estrato A do novo Qualis (periódicos com percentis acima de 50 nas bases Scopus ou JCR), destacando as produções no estrato A1-A2 do novo Qualis; (ii) com aderência às linhas do PPG EcoTAV; (iii) acumuladas durante o último quadriênio CAPES (2021, 2022, 2023 e 2024); (iii) “com menos de 7 autores (exceto quando o docente constar como primeiro, último ou autor para correspondência)”. Não serão computadas cartas ao editor, notas, ou comunicações científicas menores.

6. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Conforme o exposto no Edital PV 008/2024 da PROPG UFBA, os requisitos para contratação são:

- Possuir título de doutor com no mínimo três anos completos**, no período da inscrição junto ao Programa de Pós-Graduação (PPG), comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);

b) Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;

c) **Caso tenha vínculo empregatício público, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a**, caso o vínculo seja com instituições privadas, no momento da contratação deve estar desvinculado;

d) Atender aos requisitos para atuação na UFBA com Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva de forma presencial;

e) **Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses**, com base na Lei 8.745/1993 de 09/12/1993;

f) Não ser servidor docente ou técnico administrativo de educação superior aposentado pela UFBA;

g) **Não residir no Estado da Bahia**, atestado por meio de comprovante de residência e declaração do candidato.

7. DA DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Conforme o exposto no Edital PV 008/2024 da PROPG-UFBA, o contrato de trabalho deverá ter:

a) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor brasileiro, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

b) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor estrangeiro, podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos.

A duração do contrato estará vinculada ao período de desenvolvimento do plano de trabalho no Programa de Pós-Graduação no qual o contratado irá atuar. O(a) contratado(a) ficará submetido(a) exclusivamente ao regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Francisco Carlos Rocha de Barros Junior

Adriana Oliveira Medeiros

Gilson Correia de Carvalho

A comissão de seleção poderá ser alterada pelo colegiado do PPG EcoTAV para evitar conflitos de interesse com os candidatos inscritos.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos no âmbito da Comissão de Seleção e da Coordenação do PPG EcoTAV.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para demais informações sobre o regime de trabalho, remuneração, contrato de trabalho, e renovação do contrato de trabalho, os interessados deverão consultar o Edital PV 005/2023 da PRPPG UFBA (disponível em www.propg.ufba.br). Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail profvisitante.ecologiaufba2024@gmail.com ou no sítio <https://ecologia.ufba.br>.

Salvador, 21 de junho de 2024.

Francisco Barros

Adriana Medeiros

Gilson Carvalho